



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 119 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação. 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2017 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 119 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação.

Processo nº 12/2017.

Convite nº 07/2017.

Objeto: Locação parcelada de 600 horas de trator sobre esteira 110HP com lâmina.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista o exame proferido na Proposta Comercial apresentada pela única licitante, nesta pública sessão de 07/02/17, de que trata o Convite em destaque, realizado por esta municipalidade objetivando a Locação parcelada de 600 horas de trator sobre esteira 110HP com lâmina, resolve por unanimidade em CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta comercial da empresa ANTONIO FRANCISCO NETO TERRAPLENAGEM ME pelo valor ofertado de R\$ 130,00 a hora maquina e valor global ofertado a R\$ 78.000,00. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento, de que trata o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com "vista" franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.